

Informe técnico nº 05-24 - 15/01/2024

Setor de Engenharia - Divisão de planejamento e Projetos

Assunto: Orientações sobre preenchimento do Anexo XVI - Formulário para cadastro de Unidades Consumidoras participantes do Sistema de Compensação

Prezados(as)

A CERFOX-Cooperativa de Distribuição de Energia Fontoura Xavier, vem através deste informe, orientar a todos os responsáveis técnicos e associados, sobre o correto modo de preenchimento do formulário de rateio de créditos de energia - Anexo XVI – “Formulário para cadastro de Unidades Consumidoras participantes do Sistema de Compensação”.

O formulário em formato de planilha eletrônica, está disponível para Download no site da Cerfox através do link www.cerfox.com.br/geracao-distribuida.

Abaixo segue um exemplo de duas unidades consumidoras A e B, sendo realizado em 4 passos, representando o correto modo de preenchimento deste formulário.

PASSO A

| | | |
|--|--|---------------------|
| Número: REG_NIC_015-03 | REGISTRO DA ENGENHARIA - REG | Emissão: 29/06/2021 |
| Versão: 3.00 | Formulário para cadastro de UC's participantes do SCEE | Revisão: 30/03/2023 |
|  Anexo XVI - Formulário para cadastro de Unidades Consumidoras participantes do Sistema de Compensação | | |
| Solicito que o excedente de energia elétrica injetada na rede pela unidade consumidora descrita abaixo, que esteja disponível para alocação nos termos da REN ANEEL 1.000/2021, seja rateada entre as unidades consumidoras abaixo relacionadas na tabela, conforme percentuais discriminados. | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE CONSUMIDORA COM GERAÇÃO DISTRIBUÍDA - UC: | XXXXX A | A |

No campo em destaque “XXXXX”, é necessário inserir o número da unidade consumidora que possui o sistema de geração.

PASSO B

| Dados da(s) Unidade(s) Consumidora(s) Beneficiária(s) do Exedente de Energia | | | | | 05 (%) do Excedente de Geração Destinado à UC | | |
|--|--|----------------|---|------------|---|----|-----------------------------|
| 01 | Nome do Titular da Unidade Consumidora (UC) Beneficiária (mesmo da Geradora) | 02 | CPF/CNPJ do Titular da UC Beneficiária (mesmo CPF/Raiz do CNPJ da Geradora) | 03 | Nº de Identificação da UC Beneficiária | 04 | Endereço da UC Beneficiária |
| 1 | XXXXX UC A | XXX.XXX.XXX-XX | XXXXX A | XXXXX UC A | 50% | | |
| 2 | XXXXX UC B | XXX.XXX.XXX-XX | XXXXX B | XXXXX UC B | 50% | | |
| 3 | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | |
| Soma dos percentuais do excedente de geração | | | | | 100,00% | | |

Nos campos em destaque "XXXXX", é necessário inserir:

01 – Nome do titular da unidade consumidora que possui o sistema de geração e os nomes dos titulares das unidades consumidoras que receberão os créditos de energia.

Nota: Os nomes deverão ser iguais.

02 – Número do CPF/CNPJ do titular da unidade consumidora que possui o sistema de geração e o CPF/CNPJ dos titulares das unidades consumidoras que receberão os créditos de energia.

Nota: Os números deverão ser iguais.

03 – Número da unidade consumidora que possui o sistema de geração e o número das unidades consumidoras que receberão os créditos de energia.

04 – Endereços da unidade consumidora que possui o sistema de geração e o número das unidades consumidoras que receberão os créditos de energia.

05 – Percentual de rateio de créditos destinado a cada unidade consumidora. O somatório dos percentuais deverá ser 100%.

PASSO C

| | |
|---|--------------------------------|
| Dados correspondentes a unidade consumidora geradora | |
| Titular (Nome Completo/Razão Social): | XXXXX UC A 06 |
| CPF/CNPJ: | XXX.XXX.XXX-XX 07 |
| E-mail do responsável: | XXXXX UC A 08 |
| Endereço completo para correspondência do titular: | XXXXX UC A 09 |
| Coordenadas Geodésicas (SIRGAS2000) em grau, minuto e segundo da localização: | XX°XX'XX.X"S - XX°XX'XX.X"W 10 |
| Data de implantação da usina geradora (conclusão da obra de construção): | XX / XX / XXXX 11 |
| Caso a usina tenha sido objeto de Outorga ou Registro, informar CEG e o número e ano do Ato de Outorga ou Registro: | |
| Data: XX / XX / XXXX 12 | |

Nos campos em destaque "XXXXX", é necessário inserir:

06 – Nome do titular da unidade consumidora que possui o sistema de geração.

07 – Número do CPF/CNPJ do titular da unidade consumidora que possui o sistema de geração.

08 – E-mail do titular da unidade consumidora que possui o sistema de geração.

09 – Endereço para correspondência do titular da unidade consumidora que possui o sistema de geração.

10 – Coordenadas da unidade consumidora que possui o sistema de geração.

11 – Data do cadastro da usina “data que foi ligada” junto a Cerfox.

Nota: Esta data se refere ao dia da troca do medidor.

12 – Data de preenchimento deste documento.

PASSO D

| | | |
|---|-----------------|---|
| Assinatura do titular da unidade consumidora: _____ | XXXXXXXXXXXX 13 | D |
| Obs: _____ | _____ | |

Nos campos em destaque “XXXXX”, é necessário inserir:

13 – A assinatura do titular da unidade consumidora que possui o sistema de geração. Esta assinatura deverá ser realizada preferencialmente a punho e em caso de assinatura digital, deverá constar o certificado digital válido.

Pontos importantes

- O formulário deverá ser encaminhado em formato “.pdf” através do e-mail **projetos@cerfox.com.br** ou entregue em folha A4 nos escritórios da CERFOX;
- O rateio de créditos deverá ser realizado obrigatoriamente entre unidades de mesma titularidade, ou seja, sob mesmo CPF ou CNPJ.
- A alteração do rateio de créditos junto ao sistema da CERFOX, será realizada no mês corrente da entrega do formulário, **podendo refletir no faturamento em até dois ciclos;**
- O excedente de energia de um posto tarifário será primeiramente alocado em outros postos tarifários da mesma unidade consumidora que injetou a energia, e, posteriormente, ele somente pode ser alocado na mesma unidade consumidora que injetou a energia, para ser utilizado em ciclos de faturamento subsequentes, transformando-se em créditos de energia e em outras unidades consumidoras do mesmo titular, seja ele pessoa física ou jurídica, incluídas matriz e filial, atendidas pela mesma Distribuidora.



**Cerfox – Cooperativa de Distribuição de Energia
Fontoura Xavier**

Av. Jordão Pinto, 2300 | Bairro: Centro | CEP: 99370-000
Fontoura Xavier/RS

No Anexo I, temos o formulário completo para visualização.

Dúvidas ou necessidades, favor contatarem a CERFOX através do e-mail projetos@cerfox.com.br.

Atenciosamente,
CERFOX - Setor de Engenharia



ANEXO I

Número: REG_NIC_015 03


REGISTRO DA ENGENHARIA - REG

Emissão: 29/06/2021

Versão: 3.00

Formulário para cadastro de UC's participantes do SCEE

Revisão: 30/03/2023



Anexo XVI - Formulário para cadastro de Unidades Consumidoras participantes do Sistema de Compensação

Solicito que o excedente de energia elétrica injetada na rede pela unidade consumidora descrita abaixo, que esteja disponível para alocação nos termos da REN ANEEL 1.000/2021, seja rateada entre as unidades consumidoras abaixo relacionadas na tabela, conforme percentuais discriminados.

| | | |
|---|---------|----------|
| CÓDIGO DA UNIDADE CONSUMIDORA COM GERAÇÃO DISTRIBUÍDA - UC: | XXXXX A | A |
|---|---------|----------|

| Dados da(s) Unidade(s) Consumidora(s) Beneficiária(s) do Excedente de Energia | | | | | 05 (%) do Excedente de Geração Destinado à UC | |
|---|---|--|-----------------------------|---|---|--|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | B | |
| Nome do Titular da Unidade Consumidora (UC) Beneficiária (mesmo da Geradora) | CPF/CNPJ do Titular da UC Beneficiária (mesmo CPF/Raiz do CNPJ da Geradora) | Nº de Identificação da UC Beneficiária | Endereço da UC Beneficiária | 05 (%) do Excedente de Geração Destinado à UC | | |
| 1 | XXXXX UC A | XXX.XXX.XXX-XX | XXXXX A | XXXXX UC A | 50% | |
| 2 | XXXXX UC B | XXX.XXX.XXX-XX | XXXXX B | XXXXX UC B | 50% | |
| 3 | | | | | | |
| 4 | | | | | | |
| 5 | | | | | | |
| 6 | | | | | | |
| 7 | | | | | | |
| 8 | | | | | | |
| 9 | | | | | | |
| 10 | | | | | | |
| Soma dos percentuais do excedente de geração | | | | | 100,00% | |

Declaro ainda estar ciente e concordar que:

a) A soma dos percentuais informados deve ser igual a 100% da energia excedente injetada na rede pela unidade consumidora com geração. Caso a unidade consumidora com geração também utilize energia excedente, o número de sua unidade consumidora, deverá constar na relação acima, juntamente com as demais beneficiárias, cada qual com seu respectivo percentual.

b) Somente poderá ser cadastrada como beneficiária as unidades consumidoras CATIVAS sob mesma titularidade da unidade geradora, admitindo-se o cadastramento de filiais, quando a unidade geradora constar sob titularidade da matriz. A validação será pelo CPF (quando tratar-se de unidade geradora sob titularidade de pessoa física) ou pela raiz do CNPJ (quando tratar-se de unidade geradora sob titularidade de pessoa jurídica). Também será necessária a comprovação de propriedade (conforme art. 14 da Res Aneel 1000/2021).

c) Qualquer divergência em relação aos itens acima invalidam este documento.

d) Em caso de encerramento da relação contratual do atual titular de qualquer dessas unidades consumidoras (nos termos do art. 140 Res Aneel 1000/2021) incluindo a migração para o mercado livre, o percentual alocado à mesma será transferido para a unidade consumidora geradora, até o envio de novo formulário para redefinição do rateio.

e) Este documento cancela e substitui qualquer outra solicitação anterior de cadastro de beneficiários relacionada à unidade consumidora geradora acima identificada, sendo que, as informações cadastradas com base no especificado neste documento somente serão alteradas mediante entrega de novo formulário, sendo de responsabilidade exclusiva do titular da unidade consumidora geradora, por meio de seu representante formalmente designado, a emissão e entrega do mesmo.

f) Os consumidores do Grupo A com Opção de Faturamento no Grupo B não podem enviar ou receber excedentes de energia de unidade consumidora distinta de onde ocorreu a geração de energia elétrica

Regras importantes:

g) * Autoconsumo remoto: 1) unidades consumidoras de titularidade de uma mesma pessoa física ou jurídica, incluídamatriz e filial; 2) possuir unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída em local diferente das unidades consumidoras que recebem excedentes de energia; 3) atendimento de todas as unidades consumidoras pela mesma distribuidora.

| | |
|--|----------|
| Dados correspondentes a unidade consumidora geradora Titular (Nome Completo/Razão Social): _____ 06 CPF/CNPJ: _____ 07 E-mail do responsável: _____ 08 Endereço completo para correspondência do titular: _____ 09 Coordenadas Geodésicas (SIRGAS2000) em grau, minuto e segundo da localização: _____ 10 Data de implantação da usina geradora (conclusão da obra de construção): _____ 11 Caso a usina tenha sido objeto de Outorga ou Registro, informar CEG e o número e ano do Ato de Outorga ou Registro: _____ Data: XX / XX / XXXX 12 | C |
|--|----------|

| | |
|--|----------|
| Assinatura do titular da unidade consumidora: _____ 13 Obs: _____ | D |
|--|----------|